

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 341 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES ilson Ferreira Frota Filho Presidende da C.M.S.G.A.

O Vereador José Iranildo de Morais Souza - (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SUGERIR providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, Solicitando a implantação de equipamentos destinados ao estacionamento de bicicletas "BICICLETÁRIO" em todos os prédios e espaços públicos deste município.

JUSTIFICATIVA

A proposta sugere que estes equipamentos contenham correntes ou dispositivos que assegurem a permanência com segurança das bicicletas nestes espaços.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 27 de outubro de 2022.

raules dellorais Souza

Vereador

Assessora Parlamentar/Plenário

Diretoria Legislativa - OMSGA